



**GLOSSÁRIO DA  
EDUCAÇÃO ESPECIAL E  
DOS TRANSTORNOS  
QUE IMPACTAM O  
DESENVOLVIMENTO DA  
APRENDIZAGEM  
CENSO ESCOLAR 2025**

DIRETORIA DE ESTATÍSTICAS  
EDUCACIONAIS  
DEED

**INEP**

MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | **MEC**

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS  
EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA | **INEP**

DIRETORIA DE ESTATÍSTICAS EDUCACIONAIS | **DEED**





**GLOSSÁRIO DA  
EDUCAÇÃO ESPECIAL  
E DOS TRANSTORNOS  
QUE IMPACTAM O  
DESENVOLVIMENTO DA  
APRENDIZAGEM  
CENSO ESCOLAR 2025**

Brasília-DF  
Inep/MEC  
2025



#### **DIRETORIA DE ESTATÍSTICAS EDUCACIONAIS (DEED)**

COORDENAÇÃO GERAL DO CENSO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (CGCEB)

**Célia Cristina de Souza Gedeon Araújo**

EQUIPE TÉCNICA

**Adna Carvalho Pinheiro**

**Alessandra de Lira**

**Aline Perfeito de Sousa**

**Carlos Daniel Araújo Mathias**

**Célia Cristina de Souza Gedeon Araújo**

**Dionísio Antônio de Souza Teixeira**

**Elaine de Almeida Cabral**

**Estevon Nagumo**

**Glauco Rocha e Rocha**

**Henrique Peixoto de Souza Almeida**

**Henrique Pereira de Jesus Santos**

**Inês Catarina Nunes Pereira**

**Júlio César Marques**

**Júlio César Pereira da Silva Júnior**

**Larissa Assis Pinho**

**Lomarques Carneiro dos Santos**

**Lorena Garcia Carneiro**

**Luciano Abrão Hizim**

**Luseli Dourado Pereira**

**Marcele Fernanda Sabbatini**

**Marcos Rogério Serra**

**Maria Felix Barros da Silva Ferreira**

**Maria José Trindade de Almeida**

**Maria Luyza Rodrigues Rios**

**Monalisa de Abreu Leite**

**Priscila Gonçalves Domingues**

**Sandra Miller Rodrigues Alves**

**Sioene Antonia Alves de Oliveira**

**Sabrina Trica Rocha**

**Suele France de Sousa Sales**

ELABORAÇÃO E REVISÃO

**Aline Perfeito de Sousa**

**Elaine de Almeida Cabral**

**Maria Luyza Rodrigues Rios**

**Sabrina Trica Rocha**

#### **DIRETORIA DE ESTUDOS EDUCACIONAIS (DIRED)**

COORDENAÇÃO-GERAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES (CGEP)

**Priscila Pereira Santos**

DIVISÃO DE PERIÓDICOS (DPE)

**Roshni Mariana de Mateus**

DIVISÃO DE PRODUÇÃO EDITORIAL (DPR)

**Ricardo César Blezer**

APOIO EDITORIAL

**Janaína da Costa Santos**

PROJETO GRÁFICO CAPA

**Marcos Hartwich**

PROJETO GRÁFICO MIOLO

**Raphael C. Freitas**

DIAGRAMAÇÃO E ARTE-FINAL

**Érika Janaína de Oliveira Saraiva**

REVISÃO GRÁFICA

**José Miguel dos Santos**

Revisão Linguística sob responsabilidade da Diretoria de Estatísticas Educacionais (DEED)

#### **Esta publicação deverá ser citada da seguinte forma:**

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Glossário da Educação Especial e dos Transtornos que Impactam o Desenvolvimento da Aprendizagem* – Censo Escolar 2025. Brasília, DF: Inep, 2025.

# SUMÁRIO

**ESTA PUBLICAÇÃO POSSUI SUMÁRIO INTERATIVO**

PARA RETORNAR AO SUMÁRIO, CLIQUE NO NÚMERO DA PÁGINA EM CADA SEÇÃO

GLOSSÁRIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL E DOS TRANSTORNOS QUE IMPACTAM O DESENVOLVIMENTO DA APRENDIZAGEM - CENSO ESCOLAR 2025.....	<b>5</b>
PÚBLICO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL .....	<b>5</b>
TIPOS DE DEFICIÊNCIA COLETADOS NO CENSO ESCOLAR.....	<b>6</b>
RESERVA DE VAGAS POR SISTEMA DE COTAS PARA GRUPOS ESPECÍFICOS DE ALUNOS .....	<b>9</b>
ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE).....	<b>10</b>
CLASSE BILÍNGUE DE SURDOS TENDO A LIBRAS (LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS) COMO LÍNGUA DE INSTRUÇÃO, ENSINO, COMUNICAÇÃO E INTERAÇÃO E A LÍNGUA PORTUGUESA ESCRITA COMO SEGUNDA LÍNGUA.....	<b>13</b>
RECURSOS PARA USO DO(A) ALUNO(A) EM SALA DE AULA E PARA PARTICIPAÇÃO EM AVALIAÇÕES DO INEP (SAEB).....	<b>14</b>
FORMAÇÃO CONTINUADA DO GESTOR E PROFISSIONAL ESCOLAR EM SALA DE AULA.....	<b>16</b>
FUNÇÃO QUE EXERCE NA ESCOLA .....	<b>16</b>
CARACTERIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA ESCOLA .....	<b>17</b>
MATERIAIS PEDAGÓGICOS PARA A EDUCAÇÃO BILÍNGUE DE SURDOS .....	<b>18</b>
MATERIAIS PEDAGÓGICOS PARA A EDUCAÇÃO ESPECIAL.....	<b>18</b>

RECURSOS DE ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA NAS VIAS DE CIRCULAÇÃO INTERNA DA ESCOLA.....	18
TRANSTORNOS QUE IMPACTAM O DESENVOLVIMENTO DA APRENDIZAGEM .....	21
DIFERENÇA ENTRE TRANSTORNO E DIFICULDADE DE APRENDIZAGEM .....	23
RECURSOS PARA USO DO(A) ALUNO(A) COM TRANSTORNO QUE IMPACTA O DESENVOLVIMENTO DA APRENDIZAGEM EM SALA DE AULA E EM AVALIAÇÕES DO INEP (SAEB) .....	24
.....	
REFERÊNCIAS .....	26



# GLOSSÁRIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL – CENSO ESCOLAR 2025

A educação especial é uma modalidade de educação escolar que integra a proposta pedagógica da escola regular, promovendo, entre outras ações, o atendimento educacional especializado (AEE) aos alunos com deficiência, transtorno do espectro autista (TEA) e altas habilidades ou superdotação. No Censo Escolar são coletados dados de alunos matriculados na educação regular (classes comuns) e na educação especial (classes ou escolas especiais). Neste documento, serão apresentados os conceitos da educação especial coletados nos cinco questionários que compõem o Sistema Educacenso: Escola, Turma, Aluno, Gestor e Profissional Escolar em Sala de Aula.

## Saiba mais!

Para mais informações e dúvidas relacionadas a esses campos de coleta, acesse o site do Censo Escolar: <https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/perguntas-frequentes/censo-escolar>

## PÚBLICO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

### Pessoa com deficiência

Segundo a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015) e a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (ONU, 2006), ratificada no Brasil em forma de Emenda Constitucional, por meio do Decreto Legislativo nº 186/2008 e do Decreto nº 6.949/2009, da Presidência da República:

Pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas (Brasil, 2009).

## **Transtorno do Espectro Autista (TEA)**

É um transtorno do neurodesenvolvimento caracterizado por déficits persistentes e clinicamente significativos, causando alterações qualitativas nas interações sociais recíprocas e na comunicação verbal e não verbal, ausência de reciprocidade social e dificuldade em desenvolver e manter relações apropriadas ao nível de desenvolvimento da pessoa. Além disso, a pessoa apresenta um repertório de interesses e atividades restrito e repetitivo, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados. Assim sendo, são comuns a excessiva adoção de rotinas e padrões de comportamento ritualizados, bem como interesses restritos e fixos.

### **Saiba mais!**

O termo "espectro" está relacionado à ampla variedade de sintomas e níveis de gravidade em que o transtorno pode se manifestar, variando de leves a severos. De modo geral, as principais características dos indivíduos com TEA incluem: dificuldades de comunicação, de interação social, comportamentos restritivos e repetitivos, e sensibilidade sensorial.

A Lei nº 12.764/2012, conhecida como Lei Berenice Piana, instituiu a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA). Essa lei considera a pessoa com TEA como pessoa com deficiência para todos os efeitos legais, garantindo-lhe direitos como acesso à saúde, educação, trabalho e assistência social. Além disso, a Lei nº 13.977/2020, conhecida como Lei Romeo Mion, criou a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTA).

## **Altas habilidades ou superdotação**

Pessoas com altas habilidades ou superdotação apresentam elevado potencial intelectual, acadêmico, de liderança, psicomotor e artístico, de forma isolada ou combinada, além de apresentarem grande criatividade e envolvimento na aprendizagem e realização de tarefas em áreas de seu interesse.

### **Saiba mais!**

Os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (TGD) e altas habilidades ou superdotação são o público-alvo da educação especial, definidos de acordo com a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008) e com o Decreto Federal nº 6571/2008, posteriormente substituído pelo Decreto Federal nº 7611/2011. O termo transtorno global do desenvolvimento (TGD) foi substituído em 2019 por transtorno do espectro autista (TEA) na coleta de dados do Censo Escolar, em consonância com as alterações nas normativas legais nacionais (Lei nº 12764/2012) e internacionais (DSM-5).

## **TIPOS DE DEFICIÊNCIA COLETADOS NO CENSO ESCOLAR**

Considerando critérios qualitativos do ponto de vista clínico, funcional e educacional, os tipos de deficiência coletados no Censo Escolar são:

## **Deficiência física**

Consiste em impedimentos físicos e/ou motores que demandam o uso de recursos, meios e sistemas que garantam acessibilidade ao currículo e aos espaços escolares. São exemplos de deficiência física: paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, dentre outros.

## **Deficiência auditiva e surdez**

Consiste em impedimentos permanentes de natureza auditiva, ou seja, na perda parcial (deficiência auditiva) ou total (surdez) da audição que, em interação com barreiras comunicacionais e atitudinais, podem impedir a plena participação e aprendizagem do aluno. Dessa forma, são necessários recursos didáticos que valorizem a visualidade e possibilitem a superação das dificuldades de aprendizagem, especialmente da língua.

Cabe destacar que os alunos surdos usuários da Língua Brasileira de Sinais (Libras) demandam a priorização e valorização desta língua, como primeira língua, e a organização de todo o processo educacional na perspectiva da educação bilíngue.

## **Deficiência visual**

Consiste na perda total ou parcial da visão, congênita ou adquirida, em nível variável. Pode ser classificada como cegueira, baixa visão ou visão monocular.

### **Cegueira**

Perda total da função visual ou pouquíssima capacidade de enxergar. Nesse caso, devem ser disponibilizados ao estudante a aprendizagem e o uso do Sistema Braille de leitura e escrita, o mais precocemente possível, bem como materiais didáticos acessíveis, recursos tecnológicos e equipamentos adequados ao processo de comunicação.

### **Baixa visão**

Perda parcial da função visual. Nesse caso, o aluno possui resíduo visual, e seu potencial de utilização da visão para atividades escolares e de locomoção é prejudicado, mesmo após o melhor tratamento ou a máxima correção óptica específica. Desse modo, o aluno necessita de recursos e materiais didáticos acessíveis, como, por exemplo, material em letra ampliada, dentre outros.

### **Visão Monocular**

Perda parcial ou total da função visual de um dos olhos. Nesse caso, a pessoa possui visão normal em um dos olhos e seu potencial de utilização da visão para atividades escolares e de locomoção é prejudicado, mesmo após o melhor tratamento ou a máxima correção óptica específica, necessitando de recursos e materiais didáticos acessíveis no processo de escolarização.

## Deficiência intelectual

Caracteriza-se por alterações significativas, relacionadas a déficit tanto no desenvolvimento intelectual quanto na conduta adaptativa e na forma de expressar habilidades práticas, sociais e conceituais.

### Atenção!

Pessoas com “transtornos funcionais específicos”, tais como Transtorno do Deficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH), discalculia, disgrafia, dislexia, bem como pessoas com “dificuldade de aprendizagem”, **NÃO devem ser declaradas ao Censo Escolar como tendo deficiência.**

A partir da coleta de 2025, estudantes com esses transtornos poderão ser identificados por meio do campo: "Aluno(a) com transtorno(s) que impacta(m) o desenvolvimento da aprendizagem".

## Surdocegueira

Trata-se de deficiência única, caracterizada pela associação da deficiência auditiva (com ou sem resíduo auditivo) e visual (com ou sem resíduo visual) concomitante. A surdocegueira pode ser classificada de duas formas: pré-linguística e pós-linguística. Na pré-linguística, a pessoa nasce surdocega ou adquire a surdocegueira muito precocemente, antes da aquisição de uma língua. Na forma pós-linguística, uma das deficiências (auditiva ou visual) ou ambas são adquiridas após a aquisição de uma língua (a Língua Portuguesa ou a Língua Brasileira de Sinais).

Cabe destacar que essa condição apresenta outras particularidades, além daquelas causadas pela deficiência auditiva, surdez, baixa visão e cegueira.

## Deficiência múltipla

Consiste na associação de duas ou mais deficiências.

Esse campo não está disponível para marcação no Sistema Educacenso. Caso sejam declaradas duas deficiências ou mais para uma pessoa, o sistema marcará automaticamente que esse indivíduo tem deficiência múltipla.

### Atenção!

No Censo Escolar, deve ser declarado o tipo de deficiência, e não a origem dela, ou seja, caso a pessoa tenha tido Síndrome de Zika Vírus ou Síndrome de Guillain-Barré, por exemplo, e tenha adquirido deficiência física, intelectual, visual, ou outra, caberá à escola declarar ao Censo Escolar a deficiência correspondente a cada caso.

### Importante!

Para a declaração dos **alunos com deficiência, transtorno do espectro autista (TEA) e altas habilidades ou superdotação** ao Censo Escolar, a escola deverá valer-se das informações contidas **em, pelo menos, um dos seguintes documentos comprobatórios**:

- **Plano de AEE**: documento que reúne informações sobre os estudantes público da educação especial, elaborado pelo professor de AEE com a participação do professor da classe comum, da família e do aluno, quando for possível, para atendimento às necessidades específicas desse público. Durante o estudo de caso, primeira etapa da elaboração do plano, o professor do AEE poderá articular-se com profissionais da área de saúde e, se for necessário, recorrer ao laudo médico, que, neste caso, será um documento subsidiário, anexo ao Plano de AEE.
- **Plano Educacional Individualizado (PEI)**: instrumento de planejamento pedagógico a ser elaborado pelo professor da sala de aula comum/regular, com o suporte do(s) professor(es) do AEE e da equipe escolar. Esse documento tem o objetivo de propor, planejar e acompanhar a realização das atividades pedagógicas e o desenvolvimento dos estudantes da educação especial para que seja garantida a qualidade na formação escolar, atendendo às singularidades do educando e potencializando as oportunidades de aprendizagem e desenvolvimento.
- **Avaliação biopsicossocial da deficiência**, conforme a Lei nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão).
- **Laudo médico**: documento que pode ser utilizado como registro administrativo comprobatório para a declaração da deficiência ou do transtorno do espectro autista (TEA) ao Censo Escolar. Cabe destacar que o laudo médico não é documento obrigatório para o acesso à educação, ao atendimento educacional especializado, nem para o planejamento das ações educacionais, que devem estar alicerçadas em princípios pedagógicos, e não clínicos.

### Atenção!

A ausência do laudo médico não pode impedir o acesso do aluno à educação, ou seja, à matrícula na escola, e nem ao atendimento educacional especializado (AEE).

## RESERVA DE VAGAS POR SISTEMA DE COTAS PARA GRUPOS ESPECÍFICOS DE ALUNOS

O Censo Escolar, no formulário de escola, coleta informações sobre reserva de vagas para grupos específicos de alunos; são eles: Autodeclarado preto, pardo ou indígena (PPI); Condição de renda; Oriundo de escola pública; Pessoa com deficiência (PcD); Outros grupos que não os listados; Sem reservas de vagas para sistema de cotas (ampla concorrência).

Para saber mais acesse o [Caderno de Conceitos e Orientações do Censo Escolar 2025 - 1ª Etapa da Coleta](#), na página do Censo Escolar no Portal do Inep.

## **ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)**

---

O atendimento educacional especializado (AEE) é a mediação pedagógica que visa possibilitar o acesso ao currículo pelo atendimento às necessidades educacionais específicas dos alunos com deficiência, transtorno do espectro autista (TEA) e altas habilidades ou superdotação, público da educação especial, devendo a sua oferta constar do projeto pedagógico da escola (Decreto nº 7.611/2011), em todas as etapas e modalidades da educação básica. Tem como função identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos. As atividades desenvolvidas no AEE diferenciam-se daquelas realizadas na sala de aula comum, complementando, e não substituindo as atividades da turma curricular (etapa de ensino). Esse atendimento complementa e/ou suplementa a formação dos alunos com vistas à autonomia e independência na escola e fora dela e é realizado prioritariamente nas salas de recursos multifuncionais (SRM) da própria escola, em outra escola de ensino regular, ou em centros de atendimento educacional especializado (CAEE) públicos ou privados. De acordo com as normativas legais, as instituições privadas que ofertam AEE devem ser comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, com atuação na educação especial e conveniadas com o Poder Executivo do ente federativo competente. As atividades visam ao desenvolvimento de habilidades cognitivas, socioafetivas, psicomotoras, comunicacionais, linguísticas, identitárias e culturais dos estudantes, considerando suas singularidades. As ações pedagógicas realizadas pelo professor especializado visam apoiar as atividades realizadas pelo professor na classe comum.

Os tipos de atividades de AEE coletados no Censo Escolar são:

### **Desenvolvimento de funções cognitivas**

Consiste na organização de estratégias que visam ao desenvolvimento da autonomia e à independência do aluno diante de diferentes situações no contexto escolar. A ampliação dessas estratégias para o desenvolvimento dos processos cognitivos possibilita maior interação entre os alunos, o que promove a construção coletiva de novos saberes na sala de aula comum.

### **Desenvolvimento de vida autônoma**

Consiste no desenvolvimento de atividades, realizadas ou não com o apoio de recursos de tecnologia assistiva (TA), visando o aproveitamento pelos alunos, de todos os bens sociais, culturais, recreativos, esportivos, entre outros, e de todos os serviços e espaços disponíveis no ambiente escolar, com autonomia, independência e segurança.

## **Enriquecimento curricular**

Consiste na organização de práticas pedagógicas exploratórias suplementares ao currículo, que objetivam o aprofundamento e a expansão nas diversas áreas do conhecimento mediante o desenvolvimento de projetos de trabalho com temáticas diversificadas, como artes, esporte, ciências e outras. Tais estratégias podem ser efetivadas pela articulação dos serviços realizados na escola, na comunidade, nas instituições de educação superior, na prática da pesquisa e no desenvolvimento de produtos.

## **Ensino da informática acessível**

Consiste no ensino das funcionalidades e do uso da informática como recurso de acessibilidade à informação e à comunicação para promover a autonomia do aluno. São exemplos desses recursos: leitores de tela e sintetizadores de voz, ponteiras de cabeça, teclados alternativos, acionadores, softwares para a acessibilidade, dentre outros.

## **Ensino da Língua Brasileira de Sinais (Libras)**

O ensino de Libras consiste no desenvolvimento de estratégias pedagógicas para a aquisição desse sistema linguístico de natureza visual-motora, das estruturas gramaticais próprias e dos aspectos linguísticos que caracterizam essa língua.

## **Ensino da Língua Portuguesa como Segunda Língua**

Consiste no desenvolvimento de atividades e estratégias de ensino da Língua Portuguesa na modalidade escrita, como segunda língua, para alunos surdos usuários de Libras, voltadas à observação e análise da estrutura da língua, seu sistema linguístico, funcionamento e variações, tanto nos processos de leitura como na produção de textos.

### **Atenção!**

O ensino da Língua Brasileira de Sinais (Libras) e da Língua Portuguesa como Segunda Língua, oferecido aos estudantes surdos, surdocegos e com deficiência auditiva, possui metodologias de ensino específicas, desenvolvidas por professores bilíngues, com proficiência em Libras, a qual é utilizada para comunicação, instrução e ensino.

### **Importante!**

**Língua de instrução:** é a língua apresentada para os estudantes no material instrucional, em formato impresso ou digital, em videolibras, escrita de sinais ou em português escrito.

**Língua de ensino:** é a língua com a qual o professor ensina, escolariza, transmite o conhecimento linguístico e de mundo aos estudantes.

**Língua de comunicação:** é a língua com a qual, no ambiente escolar, o estudante, o professor e os demais profissionais da comunidade escolar transmitem uma mensagem e eventualmente recebem uma resposta. Relaciona-se à linguagem como instrumento, como código capaz de transmitir uma mensagem ao receptor.

**Língua de interação:** é a língua com a qual o estudante estabelece contato com os outros, interage, dialoga, se expressa; é a língua constituidora da relação social entre os sujeitos que convivem entre si.

### **Ensino das técnicas de cálculo no Soroban**

Consiste na utilização de técnicas de cálculo que possibilitem ao aluno a realização de operações matemáticas com o uso do Soroban.

### **Ensino do Sistema Braille**

Consiste na definição e utilização de métodos e estratégias para que o aluno se aproprie desse sistema tátil de leitura e escrita.

### **Ensino de técnicas de orientação e mobilidade**

Consiste no ensino de técnicas e no desenvolvimento de atividades para orientação e mobilidade do aluno com deficiência visual, a fim de proporcionar-lhe o conhecimento dos diferentes espaços e ambientes e viabilizar a sua locomoção com segurança, independência e autonomia.

### **Ensino do uso da comunicação alternativa e aumentativa (CAA)**

Consiste na organização de atividades que ampliem os canais de comunicação com o objetivo de atender às necessidades comunicativas de fala, leitura e escrita dos alunos. Alguns exemplos de CAA são: cartões de comunicação, pranchas de comunicação com símbolos, pranchas alfabéticas e de palavras, vocalizadores ou o próprio computador, quando utilizado como ferramenta de voz e comunicação.

## Ensino do uso de recursos ópticos e não ópticos

Ensino das funcionalidades dos recursos ópticos e não ópticos para o desenvolvimento de estratégias para a promoção da acessibilidade nas atividades de leitura e escrita. São exemplos de recursos ópticos: lupas manuais ou de apoio, lupas eletrônicas, lentes específicas bifocais, telescópios, dentre outros, que possibilitam a ampliação de imagens. São exemplos de recursos não ópticos: iluminação, plano inclinado, contraste, ampliação de caracteres, cadernos com pauta ampliada, caneta de escrita grossa, recursos de informática, dentre outros, que favorecem o funcionamento visual.

### Atenção!

A informação sobre o(s) tipo(s) de AEE que o aluno realiza é declarada no “Questionário de Aluno(a)” para que seja possível acompanhar a sua trajetória acadêmica e o atendimento realizado ao longo dos anos. Dessa forma, é importante que seja(m) declarado(s) apenas o(s) tipo(s) de AEE que o(a) aluno(a), de fato, realiza, ainda que sejam ofertados, na turma de AEE, outros tipos de atendimento, dos quais ele não participa.

## CLASSE BILÍNGUE DE SURDOS TENDO A LIBRAS (LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS) COMO LÍNGUA DE INSTRUÇÃO, ENSINO, COMUNICAÇÃO E INTERAÇÃO E A LÍNGUA PORTUGUESA ESCRITA COMO SEGUNDA LÍNGUA

Classe na qual a Língua Brasileira de Sinais (Libras) é oferecida como primeira língua, e o português escrito, como segunda língua, em escolas bilíngues de surdos, classes bilíngues de surdos, escolas comuns ou em polos de educação bilíngue de surdos, para educandos surdos, surdo-cegos, com deficiência auditiva sinalizantes, surdos com altas habilidades ou superdotação ou com outras deficiências associadas, optantes pela modalidade de educação bilíngue de surdos. Importante ressaltar que essas não são turmas de AEE (Atendimento Educacional Especializado). Além disso, nessas classes não há a presença do profissional Tradutor e Intérprete de Libras.

As opções de preenchimento são Sim ou Não, e estará preenchida como padrão “Não” para todas as turmas.

Para os alunos com deficiência auditiva, surdez ou surdocegueira, que estejam matriculados nessa turma, é importante conferir se no “Questionário de Aluno(a)” foi informado o tipo de deficiência.

### Atenção!

Educação Bilíngue de Surdos é o modelo educacional bilíngue que objetiva a escolarização dos estudantes surdos a partir da aquisição da Língua Brasileira de Sinais (Libras) como primeira língua e da aprendizagem do português escrito como segunda língua. Nesse modelo, a Libras é a língua de comunicação, interação, instrução e ensino, e o português escrito é a língua presente nos recursos instrucionais e a língua-alvo desse ensino.

## **RECURSOS PARA USO DO(A) ALUNO(A) EM SALA DE AULA E PARA PARTICIPAÇÃO EM AVALIAÇÕES DO INEP (SAEB)**

---

Caso tenha sido informado no formulário de aluno a opção “Sim” no campo “Aluno(a) com deficiência, transtorno do espectro autista (TEA) e altas habilidades ou superdotação”, deve ser informado o tipo de recurso e/ou serviço para uso do(a) aluno(a) em sala de aula e para participação em avaliações do Inep (Saeb), de acordo com as seguintes opções:

### **Auxílio leitor**

Serviço especializado de leitura de material didático ou de prova/avaliação para pessoas com deficiência visual, intelectual e com transtorno do espectro autista (TEA).

### **Auxílio transcrição**

Serviço especializado de preenchimento de atividades didáticas em sala de aula, de provas/avaliações objetivas e de redação para alunos impossibilitados de escrever ou preencher o cartão de respostas.

### **Guia-intérprete**

Profissional especializado em técnicas de interpretação, comunicação e guia para mediar a interação e o processo de ensino-aprendizagem das pessoas com surdocegueira durante as atividades em sala de aula e na realização de provas/avaliações. Esse profissional emprega modalidades de comunicação específicas (língua oral ampliada, escrita na palma da mão, alfabeto manual tátil, língua de sinais tátil, Sistema Braille tátil ou manual, língua de sinais em campo reduzido, dentre outras) para interpretar textos orais ou escritos e transmiti-los a pessoas surdocegas, e para descrever pessoas, situações e espaços, a fim de facilitar a sua mobilidade.

### **Tradutor-intérprete de Língua Brasileira de Sinais (Libras)**

Profissional habilitado na tradução e interpretação da Língua Brasileira de Sinais (Libras) para a Língua Portuguesa e vice-versa. Dessa forma, realiza a mediação da comunicação entre surdos e ouvintes e auxilia as pessoas surdas na compreensão de materiais escritos em Língua Portuguesa em sala de aula e durante a realização de provas/avaliações.

### **Leitura labial**

Serviço de apoio às pessoas com deficiência auditiva que não se comunicam por Libras na compreensão de palavras, expressões, orações e textos escritos em Língua Portuguesa em sala de aula e durante a realização de provas/avaliações.

### **Prova ampliada (fonte 18)**

Prova/avaliação impressa com fonte no tamanho 18, imagens ampliadas e outras adaptações para facilitar a leitura por pessoas com baixa visão ou visão monocular.

### **Prova superampliada (fonte 24)**

Prova/avaliação impressa com fonte no tamanho 24, imagens ampliadas e outras adaptações para facilitar a leitura por pessoas com baixa visão ou visão monocular.

### **CD com áudio para deficiente visual**

Dispositivo de mídia que reúne material didático e/ou prova/avaliação em áudio para alunos com deficiência visual.

### **Prova de Língua Portuguesa como Segunda Língua para surdos e deficientes auditivos**

Prova/avaliação de Língua Portuguesa como Segunda Língua, na modalidade escrita, para alunos usuários de Libras, voltadas à observação e análise da estrutura da língua, seu sistema linguístico, funcionamento e variações, tanto nos processos de leitura como na produção de textos.

### **Prova em Vídeo Libras**

Dispositivo de mídia que reúne material didático em vídeo apresentando a tradução de questões de prova/avaliação para a Língua Brasileira de Sinais (Libras) para alunos surdos ou com deficiência auditiva.

### **Material didático em Braille**

Material didático transcrito com um código em relevo, destinado a alunos cegos ou com baixa visão que utilizem o Sistema Braille de leitura e escrita.

### **Prova em Braille**

Prova/avaliação transcrita com um código em relevo, destinada a alunos cegos ou com baixa visão que utilizem o Sistema Braille de leitura e escrita.

### **Tempo adicional**

Tempo extra concedido às pessoas que necessitam de mais tempo para realizar a prova/avaliação, em razão de condição específica que dificulte ou limite seu desempenho no tempo padrão.

### **Nenhum**

O aluno não utiliza nenhum dos recursos listados acima para uso em sala de aula e para participação em avaliações do Inep (Saeb).

## FORMAÇÃO CONTINUADA DO GESTOR E PROFISSIONAL ESCOLAR EM SALA DE AULA

---

Nos formulários de gestor escolar e de profissional escolar em sala de aula, é possível informar se estes profissionais possuem cursos de formação continuada com carga horária mínima de 80 horas. Dentre os temas disponíveis, é possível declarar os seguintes cursos na temática da educação especial:

### **Educação bilíngue de surdos:**

Curso voltado para a educação bilíngue de surdos, que objetiva a escolarização dos estudantes surdos a partir da aquisição da Libras como primeira língua e da aprendizagem do português escrito como segunda língua. Nesse modelo, a Libras é a língua de comunicação, interação, instrução e ensino, e o português escrito é a língua presente nos recursos instrucionais e a língua alvo desse ensino.

### **Educação especial:**

Curso que aborda temas/conteúdos relacionados ao desenvolvimento de práticas pedagógicas para garantir os serviços de apoio especializado a de alunos com deficiência, transtorno do espectro autista (TEA) e altas habilidades ou superdotação.

## FUNÇÃO QUE EXERCE NA ESCOLA

---

No formulário de profissional escolar em sala de aula, são coletados, dentre outros, os seguintes campos:

### **Tradutor e intérprete de Libras**

Profissional que realiza a tradução e interpretação da Língua Portuguesa para a Língua Brasileira de Sinais (Libras) e vice-versa, de forma simultânea ou consecutiva, em formatos escritos ou filmados, em sala de aula comum, em sala de recursos multifuncionais, em sala onde esteja sendo realizado AEE, dentre outras, de modo a mediar e promover o acesso à comunicação e à informação em todos os espaços e atividades escolares.

### **Guia-intérprete**

Profissional especializado em técnicas de interpretação, comunicação e guia para mediar a interação e o processo de ensino-aprendizagem das pessoas com surdocegueira. Esse profissional emprega modalidades de comunicação específicas (língua oral ampliada, escrita na palma da mão, alfabeto manual tátil, língua de sinais tátil, Sistema Braille tátil ou manual, língua de sinais em campo reduzido, dentre outras) para interpretar textos orais ou escritos e transmiti-los a pessoas surdocegas, e para descrever pessoas, situações e espaços, a fim de facilitar a sua mobilidade.

## **Profissional de apoio escolar para alunos com deficiência e com transtorno do espectro autista (Lei nº 13.146/2015 e Lei 12.764/2012)**

Profissional que exerce atividades de alimentação, higiene, locomoção, comunicação e interação social do estudante com deficiência e atua em todas as atividades escolares nas quais se fizer necessário, em todos os níveis e modalidades de ensino, em instituições públicas e privadas, excluídas as técnicas ou os procedimentos identificados com profissões legalmente estabelecidas, de acordo com a Lei Brasileira de Inclusão- Lei nº 13.146/2015 (art. 3º, inciso XIII) e a Lei 12.764/2012.

### **CARACTERIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA ESCOLA**

---

No formulário de escola, nos itens “Dependências físicas existentes na escola” e “Condições das salas de aula utilizadas na escola (dentro e fora do prédio escolar)”, são coletados, dentre outros, os seguintes campos:

#### **Banheiro acessível, adequado ao uso de pessoas com deficiência e mobilidade reduzida**

Banheiro com concepção de espaços, artefatos e produtos que contemplem o desenho universal, com o objetivo de atender simultaneamente a todas as pessoas com diferentes características antropométricas e sensoriais, de forma autônoma, independente, segura e confortável, garantindo elementos e soluções que compõem a acessibilidade. Deve conter as características estabelecidas pela norma técnica de acessibilidade elaborada pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) – NBR 9050.

#### **Sala de recursos multifuncionais**

Espaço localizado nas escolas de educação básica em que se realiza o atendimento educacional especializado (AEE). É constituída por equipamentos, mobiliários, recursos de acessibilidade e materiais didático-pedagógicos para atender a escolas com alunos da educação especial. As salas de recursos multifuncionais podem ser implementadas por meio de programa federal ou por recursos próprios dos sistemas de ensino. Além disso, o AEE deve ser realizado por professor com formação em educação especial.

#### **Salas de aula com acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida**

São salas de aula com concepção de espaços, artefatos e produtos que contemplem o desenho universal, a fim de atender simultaneamente a todas as pessoas, com diferentes características antropométricas e sensoriais, de forma autônoma, independente, segura e confortável, garantindo elementos e soluções que compõem a acessibilidade. Devem conter as características estabelecidas pela norma técnica de acessibilidade elaborada pela ABNT – NBR 9050.

## MATERIAIS PEDAGÓGICOS PARA A EDUCAÇÃO BILÍNGUE DE SURDOS

---

O Censo Escolar coleta, no questionário de escola, na parte de organização escolar, instrumentos e materiais socioculturais e/ou pedagógicos em uso na escola para desenvolvimento de atividades de ensino e aprendizagem.

Um dos itens coletados são os materiais pedagógicos para a educação bilíngue de surdos, que se referem aos materiais didáticos direcionados para a escolarização dos estudantes surdos a partir da aquisição da Libras como primeira língua e da aprendizagem do português escrito como segunda língua.

## MATERIAIS PEDAGÓGICOS PARA A EDUCAÇÃO ESPECIAL

---

Materiais didáticos específicos publicados e distribuídos pelo Ministério da Educação ou pelas secretarias de educação, direcionados para a utilização nas escolas brasileiras com objetivo de promover a permanência do estudante PAEE na classe comum, tais como: recursos pedagógicos adaptados, recursos de tecnologia assistiva, entre outros.

## RECURSOS DE ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA NAS VIAS DE CIRCULAÇÃO INTERNA DA ESCOLA

---

Os recursos de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida nas vias internas de circulação na escola estão relacionados à concepção de espaços, artefatos e produtos adequados ao uso das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, que contemplem o desenho universal, com o objetivo de atender simultaneamente a todas as pessoas, com diferentes características antropométricas e sensoriais, de forma autônoma, independente, segura e confortável, garantindo elementos e soluções que compõem a acessibilidade. Mais de uma opção pode ser informada, se for o caso.

### **Corrimão e guarda-corpos**

Corrimão é uma barra, cano ou peça similar, com superfície lisa, arredondada e contínua, localizada junto às paredes ou guardas de escadas, rampas ou passagens para as pessoas nela se apoiarem ao subir, descer ou se deslocar. Os corrimãos podem ser acoplados aos guarda-corpos. Guarda-corpos são barreiras protetoras verticais, maciças ou não, que delimitam as faces laterais abertas de escadas, rampas, patamares, terraços, balcões, galerias e assemelhados, servindo como proteção contra eventuais quedas de um nível para outro.

### **Elevador**

É um sistema de transporte vertical projetado para transportar as pessoas entre diferentes níveis. Ele pode ser usado para subir ou descer em um edifício ou em uma construção subterrânea.

## **Pisos táteis**

Piso caracterizado por textura e cor contrastantes em relação ao piso adjacente, destinado a constituir alerta ou linha-guia, servindo de orientação, principalmente, às pessoas cegas ou com baixa visão. Existem dois tipos de piso tátil: o piso tátil de alerta e o piso tátil direcional. O piso tátil de alerta é conhecido como “piso de bolinha” e sua função é alertar. Esse tipo de piso é instalado em início e término de escadas e rampas, em frente à porta de elevadores, em rampas de acesso às calçadas ou mesmo para alertar quanto a um obstáculo que o deficiente visual não consiga rastrear com a bengala. O outro tipo de piso é o direcional, e sua função é justamente direcionar e orientar sobre o trajeto. Em locais onde não há ponto de referência que possa ser detectado com o uso da bengala, o piso tátil direcional serve como guia.

## **Portas com vão livre de no mínimo 80cm**

As portas, para serem acessíveis, quando abertas, devem ter um vão livre de, no mínimo 0,80m de largura.

## **Rampas**

Inclinação da superfície de piso, longitudinal ao sentido de caminamento, com declividade definida pela NBR9050.

## **Sinalização/alarme luminoso**

É um equipamento composto por um conjunto de luzes que é acionado no momento que soa o alarme sonoro/sinal, permitindo a percepção visual por pessoas surdas. A sinalização/alarme luminoso deve ser utilizada para alertas e avisos de forma luminosa, possibilitando as pessoas surdas perceberem quando toca o sinal para troca de professores, hora do intervalo, hora da saída, emergências, entre outros. Essa sinalização fica instalada fixamente na parede por uma lâmpada na sala de aula na posição da frente da turma que vai acender o led no momento que tocar o sinal. Se for fora da sala de aula, fixa-se nas paredes principais possibilitando a visualização.

## **Sinalização sonora**

É composta por conjuntos de sons que permitem a compreensão pela audição. A sinalização direcional, na forma sonora, utiliza recursos de áudio para explanação de direcionamentos e segurança, como em alarmes e rotas de fuga.

## **Sinalização tátil**

É composta por informações em relevo, como textos, figuras, símbolos e Braille. A sinalização tátil deve ser utilizada para a identificação de portas, paredes, corrimãos de escadas e rampas, portas corta-fogo, elevadores, plataformas elevatórias, pavimentos, dentre outros.

## **Sinalização visual (piso/paredes)**

É composta por mensagens de textos, contrastes de cores, símbolos, figuras, dentre outras formas de sinalização. Assim sendo, portas e paredes envidraçadas, localizadas nas áreas de circulação, devem ser claramente identificadas com sinalização visual de forma contínua, para permitir a fácil identificação visual da barreira física. Para isto também devem ser consideradas as diferentes condições de iluminação de ambos os lados das paredes ou portas de vidro. Cabe destacar que as informações em Braille não dispensam a sinalização visual e tátil, com caracteres ou símbolos em relevo.

## **Nenhum dos recursos de acessibilidade listados**

Quando a escola não dispõe de nenhum dos recursos indicados nas opções anteriores.

### **Saiba mais!**

- Para a declaração desse campo, devem ser consideradas as características estabelecidas pela Norma técnica de “Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos” (NBR9050, edição de 2020) elaborada pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
- Além disso, devem estar de acordo com o Decreto nº 5296/2004, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida; e com o Decreto nº 6949/2009, que promulga a Convenção Internacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo.

## TRANSTORNOS QUE IMPACTAM O DESENVOLVIMENTO DA APRENDIZAGEM

Os transtornos de aprendizagem estão relacionados a condições orgânicas e/ou cognitivas específicas configurando em um conjunto de sintomas que impactam significativamente o desenvolvimento da aprendizagem do(a) aluno(a). Esses transtornos podem ser agravados por fatores ambientais e impactam o desenvolvimento de habilidades específicas em matemática, linguagem e escrita, por exemplo.

### Atenção!

Os transtornos decorrem de disfunções no sistema nervoso central e estão relacionados a problemas na aquisição e processamento da informação. Logo, cabe destacar, que nenhuma intervenção trará a cura para o transtorno. As intervenções são realizadas para minimizar os sintomas e proporcionar ao aluno(a) melhores condições para o desenvolvimento da sua aprendizagem e para a sua qualidade de vida.

Existem transtornos específicos da aprendizagem em que há comprometimento no desenvolvimento de alguma habilidade específica, tais como: dislexia, discalculia, disgrafia e disortografia. Além desses, existem ainda, transtornos do neurodesenvolvimento, que também podem afetar o desenvolvimento da aprendizagem, tais como o transtorno do déficit de atenção com hiperatividade (TDAH) e o transtorno do espectro autista (TEA). Por fim, há o transtorno do processamento auditivo central (TPAC) que decorre de um prejuízo na capacidade do cérebro de interpretar as informações que chegam por meio da audição. Indivíduos com TPAC apresentam audição normal, mas têm dificuldade em compreender o que ouvem.

Os transtornos que impactam a aprendizagem mais comuns são:

- **Discalculia:** é definida como uma desordem neurológica específica que afeta a habilidade do sujeito para compreender regras, conceitos e realizar operações matemáticas. O aluno(a) com discalculia pode conseguir realizar, de forma automática, cálculos com as quatro operações básicas matemáticas, porém, pode não conseguir entender o enunciado do problema. Dessa forma, a discalculia se apresenta como uma desordem estrutural nas habilidades matemáticas e, que pode estar associada a outros transtornos como o TDAH e a dislexia, por exemplo.
- **Disgrafia:** é caracterizada pela dificuldade da pessoa em controlar os músculos da mão. Nesse caso, pode ocorrer uma falta de pressão no traçado das letras ou traços demasiadamente fortes, o que causa cansaço e lentidão durante o processo de escrita. A escrita disgráfica pode ser observada por traços pouco precisos e incontrolados. Há uma desorganização das letras, letras retocadas e ilegíveis. O espaço entre as linhas, palavras e letras são irregulares. Outras características de uma escrita disgráfica: letras muito largas, demasiado pequenas ou com tamanho inconsistente; uso incorreto de letras maiúsculas e minúsculas; letras sobrepostas; alinhamento incorreto; inclinação inconsistente; falta de fluência na escrita. Na maioria dos casos a disgrafia faz com que a letra fique ilegível, o que dificulta ou impossibilita a leitura e compreensão do que o aluno(a) escreveu. Desse modo, a disgrafia é um transtorno da escrita e ocorre, de um modo geral o comprometimento da coordenação motora fina e da coordenação motora ampla, como a inabilidade para esportes por exemplo.

Principais características de uma escrita disgráfica:

- Escrita das letras de forma ilegível;
- Letras muito largas, demasiado pequenas ou com tamanho inconsistente;
- Uso incorreto de letras maiúsculas e minúsculas;
- Letras sobrepostas;
- Espaçamento inconsistente entre letras;
- Alinhamento incorreto;
- **Dislalia:** É um distúrbio da linguagem que se manifesta mais especificamente na fala causando dificuldade na articulação das palavras. Consiste, basicamente, na dificuldade de pronunciar as palavras que contêm “R” e “L”, seja omitindo ou acrescentando fonemas, trocando um fonema por outro ou ainda distorcendo-os ordenadamente. A falha na emissão das palavras pode ainda ocorrer em fonemas ou sílabas.
- **Dislexia:** compreende um transtorno do desenvolvimento da linguagem, com implicações severas no processo fonológico, influenciando e ocasionando prejuízos importantes na aprendizagem, uma vez que o indivíduo não consegue decifrar as palavras. Trata-se de um distúrbio do desenvolvimento da linguagem, tendo como uma das principais características a dificuldade no processamento fonológico, causando déficits na decodificação das palavras escritas e, conseqüentemente, na compreensão da leitura. De modo geral, a Dislexia causa prejuízos no processo de aprendizagem, sobretudo nas áreas da leitura, escrita, compreensão e ortografia.
- **Disortografia:** é um transtorno funcional específico de escrita caracterizado por uma alteração na planificação da linguagem escrita, que causa dificuldades na aprendizagem da ortografia, gramática e redação, apesar do potencial intelectual e dos sistemas sensoriais do indivíduo. Compreende, portanto, um padrão de escrita que foge às regras ortográficas estabelecidas convencionalmente, regentes de uma determinada língua. Os alunos(as) que tem esse transtorno iniciam o processo de alfabetização apresentando dificuldades na aprendizagem da ortografia, da gramática e da redação. Além disso, esses alunos(as), provavelmente, chegarão ao final do ensino fundamental apresentando as mesmas dificuldades. De forma geral, a característica mais comum nas crianças com disortografia é, sem dúvida, a ocorrência de erros ortográficos, de natureza as mais diversas.

De uma forma bem didática, podemos relacionar os seguintes tipos de erros:

- Substituição ou troca: Todos por “Totos”;
- Omissão: Festa por “Feta”;
- Inversão: Chocolate por “Cocholate”;
- Acréscimo: Estranho por “Estrainho”;
- Disjunção ou separação: “embora” por “em bora”;
- Aglutinação ou justaposição: “pé de moleque”, por “pedemoleque”.

- **Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH):** é um transtorno do neurodesenvolvimento definido por níveis prejudiciais de desatenção, desorganização e/ou hiperatividade-impulsividade. Desatenção e desorganização envolvem incapacidade de permanecer em uma tarefa, aparência de não ouvir e perda de materiais em níveis inconsistentes com a idade ou o nível de desenvolvimento. Hiperatividade-impulsividade implicam atividade excessiva, inquietação, incapacidade de permanecer sentado, intromissão em atividades de outros e incapacidade de aguardar – sintomas que são excessivos para a idade ou o nível de desenvolvimento. Na infância, o TDAH frequentemente se sobrepõe a transtornos em geral considerados “de externalização”, tais como o transtorno oppositor desafiador (TOD) e o transtorno de conduta. O TDAH costuma persistir na vida adulta, resultando em prejuízos no funcionamento social, acadêmico e profissional.
- **Transtorno do Processamento Auditivo Central (TPAC):** pode ser descrito como uma dificuldade que o sujeito tem em lidar com as informações que chegam por meio da audição. É um transtorno funcional da audição no qual o indivíduo detecta os sons normalmente, mas tem dificuldades em interpretá-los. Também pode ser considerado como uma dificuldade em processar a informação auditiva da forma correta, em razão de dificuldade em um ou mais níveis das habilidades auditivas. O TPAC costuma produzir dificuldades diárias no processo de comunicação oral, na leitura e escrita, incluindo o desempenho escolar e a compreensão da linguagem.

## DIFERENÇA ENTRE TRANSTORNO E DIFICULDADE DE APRENDIZAGEM

As dificuldades e os transtornos de aprendizagem constituem condições absolutamente distintas entre si. No entanto, ambas estão relacionadas ao comprometimento da capacidade de aprendizagem.

A dificuldade está relacionada a uma defasagem na aquisição das competências e habilidades básicas. Além disso, pode estar relacionada a uma compreensão abaixo do esperado considerando a idade, os estímulos e as condições cognitivas do indivíduo em relação ao período de seu desenvolvimento.

Dificuldade é um termo vasto relativo a todos os problemas no processo de aprender e que, pode ter origem endógena ou exógena, ou seja, pode estar relacionada a fatores orgânicos e psicológicos, ou a fatores externos, relacionada ao ambiente escolar, familiar, dentre outros. Logo, a dificuldade de aprendizagem costuma ser transitória/temporária, relacionada a fatores contextuais ou emocionais, podendo ser superada com uma boa intervenção e acompanhamento pedagógico.

Os transtornos que impactam o desenvolvimento da aprendizagem são decorrentes de condições orgânicas que fazem parte do indivíduo e que, até podem ser agravadas pelo ambiente. Assim sendo, os transtornos afetam o desenvolvimento de habilidades específicas de maneira consistente e permanente, tais como habilidades de leitura, de escrita e matemática, por exemplo, ainda que sejam oferecidas as condições adequadas no processo de ensino e aprendizagem. Desse modo, os transtornos apresentam uma condição com origem neurobiológica e afetam a maneira como o cérebro processa as informações, ou seja, se caracterizam por uma disfunção no desenvolvimento cognitivo. Os transtornos não são temporários, eles são permanentes e acompanham o indivíduo ao longo da vida. No entanto, podem ter seu impacto reduzido com as intervenções adequadas.

## RECURSOS PARA USO DO(A) ALUNO(A) COM TRANSTORNO QUE IMPACTA O DESENVOLVIMENTO DA APRENDIZAGEM EM SALA DE AULA E EM AVALIAÇÕES DO INEP (SAEB)

---

Os alunos que têm algum transtorno que impacta o desenvolvimento da aprendizagem também têm direitos a recursos para realização de avaliações internas ou externas, visando garantir a isonomia na igualdade de condições de realização da prova.

Os recursos ofertados para esses alunos são:

### **Auxílio leitor**

Serviço especializado de leitura de material didático ou de prova/avaliação para pessoas com deficiência visual, intelectual e com transtorno do espectro autista (TEA).

### **Auxílio transcrição**

Serviço especializado de preenchimento de atividades didáticas em sala de aula, de provas/avaliações objetivas e de redação para alunos impossibilitados de escrever ou preencher o cartão de respostas.

### **Tempo adicional**

Tempo extra concedido às pessoas que necessitam de mais tempo para realizar a prova/avaliação, em razão de condição específica que dificulte ou limite seu desempenho no tempo padrão.

#### **Atenção!**

Essa informação deve ser declarada no mesmo campo em que são informados os recursos para pessoas com deficiência ou transtorno do espectro autista (TEA), no *Questionário de Aluno*, no campo 14 “Aluno(a) necessita de recursos para uso em sala de aula e para participação em avaliações do Inep (Saeb)”.

### Importante!

Para a declaração dos alunos com transtornos que impactam a aprendizagem, a escola deverá valer-se das informações contidas em, pelo menos, um dos seguintes documentos comprobatórios:

- **Plano Educacional Individualizado (PEI):** instrumento de planejamento pedagógico a ser elaborado pelo professor da sala de aula comum/regular, com o suporte da equipe escolar. Esse documento tem o objetivo de propor, planejar e acompanhar a realização das atividades pedagógicas e o desenvolvimento dos estudantes com transtornos que impactam no desenvolvimento da aprendizagem, para que seja garantida a qualidade na formação escolar, atendendo às singularidades do educando e potencializando as oportunidades de aprendizagem e desenvolvimento.
- **Avaliação neuropsicológica,** realizada por equipe multidisciplinar, podendo conter profissionais da área da educação e da saúde (psicopedagogo(a), psicólogo(a), neuropsicólogo(a), fonoaudiólogo(a), etc).
- **Avaliação psicopedagógica,** realizada por profissionais da área da educação (pedagogo(a), psicopedagogo(a), etc).
- **Avaliação fonoaudiológica** e por meio do exame do processamento auditivo central (PAC) para avaliação do transtorno do processamento auditivo central.
- **Relatório médico,** por profissional habilitado a acompanhar estudantes com transtornos que impactam o desenvolvimento da aprendizagem, tais como neurologistas, psiquiatras, neuropediatras, dentre outros.
- **Laudo médico:** documento que pode ser utilizado como registro administrativo comprobatório para a declaração do transtorno que impacta o desenvolvimento da aprendizagem ao Censo Escolar. Cabe destacar que o laudo médico não é documento obrigatório para o acesso à escola. Ademais, cabe enfatizar que a educação deve estar alicerçada em princípios pedagógicos, e não clínicos.

### Atenção!

A ausência do laudo ou do relatório médico não pode impedir o acesso do aluno à educação, ou seja, à matrícula na escola, e nem ao atendimento individualizado quando necessário.

A Lei 14.254/2021 dispõe sobre o acompanhamento integral para educandos com dislexia ou Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) ou outro transtorno de aprendizagem.

## REFERÊNCIAS

AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION. *Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais: DSM-5*. Tradução de Maria Inês Corrêa Nascimento et al. Porto Alegre: Artmed, 2015.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *ABNT NBR 9077: saídas de emergência em edifícios*. Rio de Janeiro, 2001.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *ABNT NBR 9050: acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos*. Rio de Janeiro, 2020.

BARROS, Rejane Bezerra. *Contextualização e conceitos dos transtornos funcionais específicos*. / Rejane Bezerra Barros, Alice Maria Ferreira Soares, — 2022. 122 f.; 30cm. Guia (Projeto Instrucional – Especialização em Educação Inclusiva). Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, Natal (RN), 2022.

CAPELLINI S. A., NAVAS A. L. G. P. Questões e desafios atuais na área da aprendizagem e dos distúrbios de leitura e escrita. In: Zorzi J., Capellini S. A., eds. *Dislexia e outros distúrbios da leitura e escrita: letras desafiando a aprendizagem*. 2ª ed. São José dos Campos: Pulso Editorial; 2009. p.13-24.

CUSTÓDIO, Luciane de Andrade; PEREIRA, Cássia Regina Dias. Transtornos funcionais específicos: conhecer para intervir. In: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ. Os desafios da escola pública paranaense na perspectiva do professor. *Cadernos PDE*. Curitiba: SEC/PR, 2013.

CUSTÓDIO, Luciane de Andrade; PEREIRA, Cássia Regina Dias. Transtornos funcionais específicos: conhecer para intervir. In: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ. Os desafios da escola pública paranaense na perspectiva do professor. *Cadernos PDE*. Curitiba: SEC/PR, 2013.

FEDERAÇÃO BRASILEIRA DAS ASSOCIAÇÕES DOS PROFISSIONAIS TRADUTORES E INTÉRPRETES E GUIAINTÉRPRETES DE LÍNGUA DE SINAIS (Febrapils). *Nota Técnica sobre a atuação do tradutor, intérprete e guia-intérprete de Libras e Língua Portuguesa em materiais audiovisuais televisivos e virtuais*. [2017]. Disponível em: <<http://febrapils.org.br/wp-content/uploads/2017/07/nota-tnica-febrapils-feneis-materiaisaudiovisuais.pdf>>. Acesso em: 21 maio 2020.

IFPB. Alves, Hellen e Pereira, Jonathan. *Cartilha sobre dificuldades e transtornos de aprendizagem*. Disponível em: <https://educapes.capes.gov.br/bitstream/capes/739870/2/CARTILHA.pdf> Acessado em: 04/06/2025.

LOURENÇO, S. E. Guia-Intérprete para pessoa com surdocegueira: reflexão sobre as tendências e perspectivas de sua formação. In: ALBRES, N. A.; SANTIAGO, V. A. A. *Libras em estudo: tradução/interpretação*. São Paulo: Feneis, 2012. p. 109-139, 2012. Disponível em: <<http://www.porsinal.pt/index.php?ps=artigos&idt=artc&cat=16&idart=107>>. Acesso em: 21 maio 2020.

MICHAELIS. *Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa*. Disponível em: <<http://michaelis.uol.com.br/moderno/portugues/index.php>>. Acesso em: 04 mai 2017.

PANTANO, Telma. Distúrbios de atenção e da memória. In: ZORZI, Jaime Luiz; CAPELLINI, Simone Aparecida (Org.). *Dislexia e outros distúrbios de leitura-escrita: letras desafiando a aprendizagem*. 2ª ed. São José dos Campos: Pulso, 2009, p. 25-33

PEREIRA, Kátia Helena. *Transtorno do processamento auditivo central: orientando a família e a escola* [livro eletrônico] / Kátia Helena Pereira. – São José/SC: FCEE, 2018.

UNITED NATIONS (UN). *Convention on the Rights of Persons with Disabilities (CRPD)*. [2006]. Disponível em: <<https://www.un.org/development/desa/disabilities/convention-on-the-rights-of-persons-with-disabilities.html>>. Acesso em: 21 maio 2020.

## Legislação

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil: texto promulgado em 5 de outubro de 1988. Brasília: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Seção 1, p. 27833.

BRASIL. Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004. Regulamenta as Leis nº 10.048, de 08 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 3 dez. 2004. Seção 1, p. 5.

BRASIL. Decreto nº 5.622, de 19 de dezembro de 2005. Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 20 dez. 2005. Seção 1, p. 1.

BRASIL. Decreto nº 6.425, de 4 de abril de 2008. Dispõe sobre o censo anual da educação. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 7 abr. 2008a. Seção 1, p. 3.

BRASIL. Decreto Legislativo nº 186, de 2008. Aprova o texto da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e de seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova Iorque, em 30 de março de 2007. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 10 jul. 2008b. Seção 1, p. 1.

BRASIL. Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009. Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 26 ago. 2009. Seção 1, p. 3.

BRASIL. Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e revoga o Decreto nº 6.571, de 17 de setembro de 2008. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 18 nov. 2011. Seção 1, p. 12.

BRASIL. Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 28 dez. 2012. Seção 1, p. 2.

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 26 jun. 2014. Seção 1, p. 1.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Diário Oficial da União, Brasília, DF, 7 jul. 2015. Seção 1, p. 2.

BRASIL. Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017. Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 30 maio 2017. Seção 1, p. 1.

BRASIL. Lei nº 14.191, de 3 de agosto de 2021. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para dispor sobre a modalidade de educação bilíngue de surdos. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 4 ago. 2021. Seção 1, p. 1.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). Nota Técnica nº 04, de 23 de janeiro de 2014. Orientação quanto a documentos comprobatórios de alunos com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação no Censo Escolar. Brasília, 2014.

BRASIL. Lei nº 14.191, de 30 de novembro de 2021. Dispõe sobre o acompanhamento integral para educandos com dislexia ou Transtorno do Deficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) ou outro transtorno de aprendizagem. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 1º dez. 2021.

